

OLIMPÍADA DAS CORES - REGULAMENTO GERAL

A – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da OLIMPÍADA DAS CORES DO COLÉGIO SÃO JOSÉ.

B – A Olimpíada tem por objetivos:

- a) oportunizar a integração dos alunos do Colégio São José;
- b) oportunizar o desenvolvimento das potencialidades, liderança, da criatividade e da participação dos alunos;
- c) viver momentos de verdadeiro amor fraterno;
- d) educar os alunos para discutir, tomar decisões e cumpri-las;
- e) aperfeiçoar as potencialidades físicas;
- f) propiciar um momento de descanso mental, para melhor enfrentar o final do ano.

C – A Coordenação da Olimpíada das Cores estará a cargo da Direção do Colégio, com o apoio da APM e APF, tendo como atribuições:

- a) motivar a comunidade escolar para efetiva participação;
- b) providenciar a premiação aos vencedores;
- c) responsabilizar-se pela organização geral da Olimpíada;
- d) nomear pessoas para desempenhar as diversas funções.

D – Para a realização da Olimpíada serão constituídas as seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva;
- b) Comissão Esportiva;
- c) Comissão Cultural.

E – A Comissão Executiva tem como função:

- a) consultar as turmas sobre o interesse da realização da Olimpíada. Em caso positivo orientar e promover a eleição dos representantes de turmas;
- b) dividir as turmas formando três Clubes;
- c) coordenar a reunião com os representantes de turmas para sorteio das cores dos Clubes, eleição de seus coordenadores e assuntos gerais;
- d) promover reunião para a escolha do tema da Olimpíada no ano;
- e) coordenar as reuniões, decidindo junto com os Clubes propostas para executar atividades e critérios de avaliação;
- f) decidir sobre questões próprias da administração e organização;
- g) supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas Comissões Esportiva e Cultural até o final da Olimpíada;
- h) coordenar a premiação final;
- i) divulgar, através de Boletins Informativos, alterações, adendos aos regulamentos ou decisões gerais de todas as Comissões;
- j) decidir sobre casos omissos ou recursos dos Clubes sobre decisões das demais Comissões.

F – A Comissão Esportiva será formada pelos professores de Educação Física do Colégio e terá como funções:

- a) propor a regulamentação das atividades esportivas;
- b) receber as inscrições às atividades esportivas;
- c) formular a programação dos jogos;
- d) orientar as turmas para sua organização;
- e) providenciar a arbitragem;
- f) coordenar a premiação das atividades esportivas;
- g) zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e Regulamento Esportivo da Olimpíada das Cores;
- h) resolver os casos omissos no Regulamento cujos assuntos se referirem às atividades esportivas.

G – A Comissão Cultural será coordenada pelo SSE, SCT, SOE, Departamento de Comunicação, com a participação de Professores de diferentes disciplinas, tendo como funções:

- a) propor a regulamentação das atividades culturais;
- b) receber as inscrições às atividades culturais;
- c) formular a programação das atividades;
- d) orientar as turmas para sua organização;
- e) providenciar as comissões de julgamento de cada atividade cultural;
- f) coordenar a premiação das atividades culturais;
- g) zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral e dos regulamentos das atividades culturais da Olimpíada das Cores;
- h) resolver os casos omissos no Regulamento cujos assuntos se referirem às atividades culturais.

H – Todas as turmas serão divididas em três Clubes:

AMARELO

AZUL

BRANCO

I – Será declarado CAMPEÃO GERAL DA OLIMPÍADA DAS CORES o Clube que, obtiver um número maior, na soma dos pontos obtidos em todas as modalidades esportivas, em cada sexo, com as atividades culturais. Em caso de empate o desempate será pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente.

J – Cada atividade deverá ter uma regulamentação própria com normas específicas sobre seu desenvolvimento, os participantes, pontuação, etc.

OLIMPIÁDA DAS CORES - REGULAMENTO ESPORTIVO

Art. 1 – A Olimpíada das Cores, no esporte, é aberta somente para os alunos regularmente matriculados no Colégio São José, no momento de sua realização.

Parágrafo 1º - cada equipe deverá ser formada por alunos de uma mesma turma.

Parágrafo 2º - será desclassificada da modalidade a turma que utilizar algum aluno irregularmente ou que se recusar sob qualquer pretexto a continuar a disputar competição ou partida.

Art. 2 – As modalidades esportivas da olimpíada são: coletivas: 5º ao 9º ano e Ensino Médio (masculino e feminino), Basquetebol, Futsal, Handebol de Cinco e Voleibol; as atividades para as turmas de Educação Infantil e os quatro primeiros anos do Ensino Fundamental serão definidas anualmente pelos Professores de Educação Física das turmas.

Art. 3 – Os torneios serão realizados de acordo com as regras em vigor e normas estabelecidas por este Regulamento. Em caso de conflito prevalecem as normas deste Regulamento.

Parágrafo 1º - os participantes deverão acatar todas as condições em que for disputado qualquer tipo de competição.

Parágrafo 2º - os alunos inscritos obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares do Colégio, os impostos pelos códigos em vigor bem como normas deste Regulamento.

Parágrafo 3º - os participantes que se comportarem de maneira inconveniente, poderão, dependendo da gravidade, serem advertidos, suspensos por parte ou totalidade de um ou mais jogos, de uma ou mais modalidades ou de toda a parte esportiva da Olimpíada das Cores, podendo ainda ser a atitude avaliada pelo SCT.

Art. 4 – Cada turma poderá participar, em cada gênero, com uma equipe por modalidade coletiva.

Art. 5 – Os valores para classificação geral de cada modalidade esportiva são:

1º lugar – 45 pontos	2º lugar – 30 pontos
3º lugar – 20 pontos	4º lugar – 15 pontos
5º lugar – 10 pontos	6º lugar – 05 pontos

Parágrafo 1º - independente da pontuação do caput deste artigo, as turmas marcarão 10 pontos em cada modalidade esportiva que participarem de todos os jogos para si programados. Estes 10 pontos não serão computados quando a turma for a única participante na modalidade.

Parágrafo 2º - **nos desportos coletivos se uma equipe não comparecer ou abandonar um jogo eliminatório entre duas turmas do mesmo Clube ou se perder por WO um jogo programado será desclassificada na modalidade, perdendo dez pontos na classificação geral do Clube na Olimpíada.**

Parágrafo 3º - nos desportos coletivos caso uma equipe perca um jogo por “W.O.”, mas participe ou tenha participado dos demais jogos programados naquela modalidade, terá validado sua classificação e pontuação, somente deixará de ganhar os dez pontos previstos no parágrafo anterior.

Art. 6 – As equipes deverão estar nos locais de jogos rigorosamente nos horários marcados, não haverá tolerância.

Art. 7 – Nos desportos coletivos as equipes deverão jogar com coletes da cor do seu Clube fornecidos pelo Colégio.

Art. 8 – O número de alunos que uma turma poderá utilizar em um esporte é quinze, quando o número de alunos do mesmo sexo exceder a quinze, deverá haver uma divisão que possibilite a participação de todos entre as diferentes modalidades.

Art. 9 – Para classificação em cada modalidade a pontuação será a seguinte:

Basquetebol e Voleibol – vencedor 2 pontos, perdedor 1 ponto e derrota por W.O. zero ponto;

Futsal e Handebol – vencedor 2 pontos, empate 1 ponto e derrotado zero ponto;

Art. 10 – Haverá uma pontuação extra de dois pontos em cada jogo para a equipe que:

- no Basquete, no Futsal e no Handebol não utilizar nenhum aluno em mais de 2 tempos; obs. Em caso de prorrogação poderão ser usados alunos que já tenham atuado dois tempos.
- no Voleibol os sets (primeiro e o segundo) serão divididos em quatro partes no 1º set a primeira parte (nos 5º e 6º anos até o 8º ponto e nas demais séries até o 10º ponto) e a segunda parte o restante do set, no 2º set a terceira e a quarta parte seguindo a mesma pontuação do 1º set. Ganhará a pontuação extra a equipe que não utilizar nenhum aluno em mais de três partes.
obs. Em caso de terceiro set poderão ser usados alunos que já tenham atuado três partes.
- no Voleibol os sets (primeiro e o segundo) serão divididos em quatro partes no 1º set a primeira parte (até o 10º ponto) e a segunda parte o restante do set, no 2º set a terceira e a quarta parte seguindo a mesma pontuação do 1º set. Ganhará a pontuação extra a equipe que não utilizar nenhum aluno em mais de três partes. obs. Em caso de terceiro set poderão ser usados alunos que já tenham atuado três partes.

Parágrafo 1º - as turmas que por ter matriculado, em um sexo, número inferior ou no limite para cumprir os itens acima deste artigo terão a tolerância de até dois alunos (em relação aos matriculados), será sorteado em cada jogo os alunos que jogarão 3 tempos no caso “a”, ou as quatro partes do jogo no caso “b”.

Parágrafo 2º - nas séries ou anos onde a ordem de jogos depende dos primeiros resultados, caso em um jogo uma equipe cumpra este artigo a outra não, mantém-se o resultado e o número de pontos conquistados e, assume a posição de vencedor na programação dos jogos a equipe que cumpriu este artigo.

Parágrafo 3º - em um jogo eliminatório ou final entre os vencedores de chave (séries ou anos com cinco ou seis turmas), se uma equipe cumpriu este artigo e a outra não, independente do resultado do jogo será declarada vencedora a equipe que cumpriu este artigo.

Art. 11 – No Basquetebol:

- duração dos jogos: três tempos de 6 minutos cada um nos 5º e 6º anos e de 8 minutos cada um a partir do 7º;
- em caso de empate em jogo será disputada uma prorrogação de 3 minutos, persistindo o empate, haverá uma nova prorrogação com morte súbita (ganha quem fizer uma cesta).
- altura da tabela de Basquetebol: 5º ano (masculino e feminino) 2,70m a partir da 6º ano (masculino e feminino) altura oficial
- lance livre: poderão ser cobrados no 5º e no 6º ano do lugar correto, mas não será punida a invasão após o arremesso; a partir do 7º ano de acordo com a regra do desporto.

Art.12 – No Futsal:

- a) duração dos jogos: três tempos de 6 minutos cada um nos 5º e 6º anos e de 8 minutos cada um a partir do 7º;
- b) faltas: até o 5º ano, com exceção de pênalti ou após a 3ª falta em cada tempo, não será permitido cobrança de faltas diretamente ao gol. Quando a falta for na zona de ataque de quem cobra o adversário deverá, obrigatoriamente, formar uma barreira com pelo menos 2 alunos, quando for na zona de defesa deverá ser formada uma barreira de pelo menos 1 aluno. Caso a barreira não seja formada e houver vantagem da equipe que fez a falta esta deverá ser repetida. Caso a cobrança for feita diretamente ao gol a arbitragem determinará tiro de meta ao goleiro da equipe defensora.
- c) tiro de meta: em todas as séries ou anos deverá ser cobrado com as mãos; o goleiro até o 3º ano do ensino fundamental poderá receber a bola dos companheiros em qualquer situação, quantas vezes quiser, usando as mãos, não haverá marcação de faltas nesta(s) devolução (ões), podendo ficar de posse de bola por até 10 segundos.
- d) tiro de saída: até o 4º ano o erro de saída (bola para trás) não será punido com reversão, somente poderá haver punição se o árbitro interpretar como retardamento intencional do jogo.
- e) **até o 6º ano não será permitido aos goleiros passar uma bola diretamente para a quadra adversária lançando com as mãos ou chutando uma bola que estava em suas mãos antes que ela tenha tocado ao solo, a partir do 7º ano não há esta restrição.**

Art. 13 – No Handebol:

- a) duração dos jogos: três tempos de 6 minutos cada um nos 5º e 6º anos e de 8 minutos cada um a partir do 7º;
- b) até o quinto ano a marcação deverá ser, obrigatoriamente, em meia quadra;

Art. 14 – No Futsal e no Handebol quando a programação depender dos resultados iniciais e der empate, permanece a igualdade para a classificação, (ver art.10 parágrafo 2º) sendo feito um sorteio para determinar a ordem dos jogos seguintes.

Art. 15 – No Voleibol:

- a) **duração dos jogos: 2 sets vencedores, nos 5º e 6º anos todos os sets serão em 15 pontos, do 7º ano ao ensino médio os dois primeiros sets serão em 20 pontos e o terceiro em 15 (para encerrar um set a equipe vencedora precisar ter pelo menos dois pontos a mais que a adversária).**
- b) recepção e saque: será definido anualmente pelos Professores de Educação Física das turmas a forma como poderá ser a recepção e a continuidade do jogo bem como o local de saque de cada ano/série .
- c) altura da rede de Voleibol 6º ano (masculino e feminino) 2,10m; 7º e 8º ano (masculino e feminino) 2,15m; 9º ano e ensino médio 2,20m no feminino e 2,32m no masculino

Art. 16 – Fórmula de disputa dos desportos coletivos para séries com duas equipes será decidido em jogo único, com 3 turmas inscritas na modalidade será de rodízio simples em turno único. Quando houver mais de três turmas inscritas haverá um jogo eliminatório entre as turmas do mesmo Clube ficando três equipes para a fase final.

Art. 17 – Em caso de empate, na classificação de uma disputa com duas equipes:

- 1 - maior número de pontos ganhos nos jogos (soma dos pontos dos jogos mais artigo 10º);
- 2 - maior número de pontos extras (Art. 10)
- 3 - maior saldo de sets (no Voleibol)
- 4 - melhor saldo de pontos ou gols (Basquete, Futsal ou Handebol);
- 5 - maior número de pontos ou gols feitos (Basquete, Futsal ou Handebol);
- 6 - em set extra em 7 pontos, para vencer uma equipe precisará de dois pontos de diferença (no Voleibol)
- 7- uma prorrogação de 5 minutos com gol ou ponto de ouro (se uma equipe fizer um gol ou ponto termina o jogo) (Basquete, Futsal ou Handebol);
- 8 - cobrança de 3 lances livres, pênaltis ou tiros de sete metros alternadamente para cada equipe, se persistindo o empate alternadamente uma cobrança para cada equipe até que seja apontado o vencedor (Basquete, Futsal ou Handebol);.

Art. 18 – Em caso de empate, na classificação de uma disputa com três equipes:

- 1 - maior número de pontos extras (Art. 10);
- 2 - vencedor do confronto direto (soma dos pontos do jogos mais artigo 10º)
- 3 - maior saldo de sets (no Voleibol)
- 4 - melhor saldo de pontos ou gols;
- 5 - maior número de gols ou pontos feitos;
- 6 - declarar como empate a classificação

Art. 19 – A classificação a partir do 4º lugar seguirá os seguintes critérios:

- 1 - a turma que fizer mais pontos extras de acordo com o artigo 10 do regulamento esportivo;
- 2 - a turma que não tenha perdido por W.O.;
- 3 – a turma que tenha maior número de pontos ganhos;
- 4 - a turma melhor classificada na chave do campeão, depois a melhor classificada na chave do vice e assim sucessivamente.